



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.

Email:macau1oficio@yahoo.com.br

S U B S T I T U T O: GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO, Tabelião, e Oficial dos Registros de Imóveis, de Hipotecas, Encarregado do Arquivo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, por título e nomeação legais, etc.

C E R T I D Ã O:

C E R T I F I C O, em razão do meu Ofício e a pedido verbal de partes interessadas, constatei, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório, Privativo do registro Imobiliário, desta cidade, a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº **02-AA**, Registro Geral, às Fls. **06/06vº**, à Matrícula Nº 3024, feita em **29-08-2008**, referente a Um imóvel desmembrado de uma área maior, constante de Um terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, Sede 25, Bairro Ilha de Santana – Sede/Macau-RN, referente à Quadra “A”, Lote 04, com uma área total de 200,00 metros quadrados, através da Certidão de Desmembramento (Quadra “A” – Lote 04), expedida pela Secretaria de Planejamento, assinada por o Agente Fiscal Tributário, datada de 04-04-2017, e planta, limitando-se: ao Norte, com a Empresa F. F. Construções Ltda-ME, medindo 20,00 metros de lateral esquerda; ao Sul, com a Empresa F. F. Construções Ltda-ME, medindo 20,00 metros de lateral direita; ao Leste, com a Rua Ilha de Santana – Sede 25, medindo 10,00 metros de frente; e ao Oeste, com a Empresa F. F. Construções Ltda-ME, medindo 10,00 metros de fundos. - **PROPRIETÁRIA: F. F. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.469.014/0001-26, com endereço na Travessa São João, nº 49, bairro, Centro, Macau/RN, representada neste ato pelas suas Titulares, **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PINTO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº **673.172**, expedida por o órgão SSP/RN, em **25-01-1984**, inscrita no CPF/MF sob o Nº **350.812.284-00**, filha do Srº. Manoel Pinto Filho, e da Srª. Maria do Vale Lima Pinto, domiciliada e residente na Travessa São João, nº 49 – Bairro, Centro – Macau/RN, CEP: 59500-000; e **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA BEZERRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº **1.211.730**, expedida por o órgão SSP/RN, em **09-02-1989**, inscrita no CPF/MF sob o Nº **812.121.944-20**, filha do Srº. Paulino Francisco da Silva, e da Srª. Maria Anunciada da Silva, domiciliada e residente na Rua Zé de Lucas – Bairro, Centro – Pendências/RN. - **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº R.01.2010 e AV.065 - Fls. 151/151vº/153vº / 17vº, 04 e 91 – Livros Nºs 02-S / 02-T / 02-U, 02-V, e 02- X, Reg. Geral, datados de 16-05-2011 / 27/02/13 / 10/05/22/2013 / 08/04/2014 e 18/07/2014. - **REGISTRO ATUAL:** R.01.2627 e AV.018 – Fls. 124vº /

05 - Livros: 02-X / 02-AA, Reg. Geral, datados de 22-07-2014 e 26-05-2017. Dou fé. – Macau, 26 de Maio de 2017. – A Oficiala Substituta, **GLÁUCIA LARISSA DE OLIVEIRA CARMO SILVA**. –

R.01.3024 – ESCRITURA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 102, Fls. 34 a 35, nas Notas deste Ofício, datada de 21-08-2017, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por **GILBERTO LUIZ CALDAS SOARES**, brasileiro, nascido aos 18-10-1978, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **MONNA LISA DE OLIVEIRA PINTO SOARES**, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG N° 001.739.651, 2ª via, expedida por o órgão ITEP/RN, em 13-12-2005**, inscrito no **CPF/MF sob o N° 008.212.894-46**, filho do Srº. Ivanaldo Lopes Soares e da Srª. Maria Auxiliadora Caldas Soares, domiciliado e residente na Rua Ilha de Santana, 12-W, Ilha de Santana, Macau/RN, CEP: 59.500-000, por compra feita a **F. F. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, já qualificada, representada neste ato por sua Titular, **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PINTO**, já qualificada, no valor de R\$ 6.556,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), que pagou o ITIV – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, nº 24201700019100000-2, com autenticação mecânica nº 000479970 – Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 163,90, datado de 27-07-2017, Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002909054, no valor de R\$ 19,90, datado de 31-07-17. Guia de Recolhimento do FRMP nº 0000001256261, no valor de R\$ 16,32, datado de 30-06-17, respondendo pela evicção na forma da lei. Dou fé. – Macau, 21 de Agosto de 2017. – A Oficiala Substituta, **GLÁUCIA LARISSA DE OLIVEIRA CARMO SILVA**. –

AV.02.3024 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a Averbação nos termos do requerimento feito por o Proprietário: **GILBERTO LUIZ CALDAS SOARES**, já qualificado acima, o qual apresentou uma Certidão de Características e Averbação, emitida pela Prefeitura Municipal de Macau, assinada por o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, datada de 23-04-2018, Carta de Habite-se nº 283/2018, datada de 05-04-2018, Alvará de Construção nº 554, datado de 05-04-2018, e Planta, expedidos pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Macau/RN, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000932018-88888055, datada de 19-04-2018; ART nº RN20180187311, expedido pelo CREA-RN, datado de 10-04-2018; para constar a construção feita no ano de **2017**, de: Uma Casa Residencial, localizada na Rua Ilha de Santana – Sede 25, Quadra “A”, Lote 04, Casa 04 – Loteamento Oásis – Bairro Ilha de Santana - Macau/RN, e as seguintes características: Uma frente com dois portões de metalon; um hall de entrada; uma garagem coberta; sete portas de madeira; oito janelas de alumínio e vidro; uma sala; uma cozinha paredes revestidas com cerâmica completo; dois quartos; uma suíte com banheiro revestida com cerâmicas; um banheiro social revestidas com cerâmicas completo; uma área de serviços coberta; lajeado; forro gesso; piso de cerâmico, cobertura telha colonial, com uma área edificada de 120,79 metros quadrados, sendo que a área total do terreno é de 200,00 metros quadrados, com os limites e medições acima mencionados. Emolumentos

- R\$ 582,39; FDJ - guia de recolhimento nº 7000003157742 - R\$ 153,04; FRMP - guia de recolhimento nº 0000001409788 - R\$ 6,66; FCRCPN - R\$ 58,24; PGE - R\$ 1,64; ISS – 5% - R\$

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.

Email:macau1oficio@yahoo.com.br

S U B S T I T U T O: GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

29,12. Dou fé. – Macau, 24 de Abril de 2018. – A Oficiala Substituta, **GLÁUCIA LARISSA DE OLIVEIRA CARMO SILVA.** – **R.03.3024** - Nos termos do Contrato Particular de Financiamento

para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Nº 9066497, datado de 23 de Julho de 2021, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto, acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas as Cláusulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a saber: o imóvel constante da Matrícula, foi adquirido por o Srº. **JOÃO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, operador de produção, solteiro, que declara não

manter nenhum vinculo de união estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 2070360 - ITEP/RN, e do CPF/MF sob o nº 047.470.284-71, filho de Manoel Matias dos Santos e de Maria Zelia Silva dos Santos, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Honório, nº 62A, CASA, Bairro Barreiras, Macau-RN, por compra feita ao Srº. **GILBERTO LUIZ CALDAS SOARES e seu cônjuge MONNA LISA DE PINTO SOARES**, ele já qualificado acima, ela, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001885908 – SESPDS/RN, e do CPF/MF sob o nº 054.800.734-94, filha de Jorge Nazareno Lima Pinto, e de Maria do Rosario Oliveira Pinto, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua das Oliveiras, nº 01, Casa, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato, sendo composto mediante a integralização das parcelas, deste instrumento, financiamento concedido pelo Credor R\$ 80.000,00, (Oitenta Mil Reais), com valor de avaliação do imóvel de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV nº 20210002078, com autenticação nº 216-664363232-7, Loterias Caixas, no valor de R\$ 1.137,76, em 04-08-2021. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.723,19, Guia de FDJ nº 7000004145242, no valor de R\$ 447,75; Guia de FRMP nº 0000002072884, no valor de R\$ 106,86, FCRCNP: R\$ 172,32, PGE: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 86,16. Macau/RN, 05 de Agosto de 2021. O Oficial, - **GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO.**

– **R.04.3024** - Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Nº 9066497, datado de 23 de Julho de 2021, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto, acrescido ao Artigo

61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas as Cláusulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a saber: o imóvel constante da Matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária, por o Proprietário: **JOÃO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, já qualificado acima, e como Credor o **BANCO BRADESCO S. A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado por **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 002.322.584, inscrita no CPF nº 050.315.474-13, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada às folhas 259, do livro 1176, em 06/01/2021, no 1º Tabelião de Notas Osasco-SP – com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, com financiamento concedido pelo Credor, no valor de R\$ 80.000,00, (Oitenta Mil Reais), com taxa de juros Nominal e Efetiva de 6,5027 % a.a. e 6,7000% a.a., com prazo de reembolso de 360 meses, com valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 806,00, com vencimento do primeiro encargo em 10/09/2021, valor da garantia fiduciária do imóvel é de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), e o mais de conformidade com o Contrato acima mencionado. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.723,19, Guia de FDJ nº 7000004145242, no valor de R\$ 447,75; Guia de FRMP nº 0000002072884, no valor de R\$ 106,86, FCRCPN: R\$ 172,32, PGE: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 86,16. Macau/RN, 05 de Agosto de 2021. Oficial, - **GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO.** – TRANSPORTADO PARA O LIVRO Nº 02-AE, REGISTRO GERAL, FLS. 147. DOU FÉ. - **CONTINUAÇÃO DO R.05/04/03/01.3024 – Fls. 06/06vº do LIVRO Nº 02-AA, Registro Geral e consequentemente do AV.02.3024, do referido Livro**, referente a Uma Casa Residencial, localizada na Rua Ilha de Santana – Sede 25, Quadra “A”, Lote 04, Casa 04 – Loteamento Oásis – Bairro Ilha de Santana - Macau/RN – pertencente **JOÃO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, na forma abaixo: **R.05.3024** – Nos termos do requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO SA**, credor fiduciário, sediado em CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO/SP – CEP: 06029-900, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador o qual assinou o requerimento **AUREO OLIVEIRA NETO**, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado em nome do **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, na conformidade com o disposto no § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/1997, tendo em vista a constituição em mora e transcurso “in albis” do prazo para a purga da mora, sendo assim, o imóvel fica consolidado em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação, tudo em decorrência do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob nº 9066497, registrado sob o nºs R.03 e R.04, desta matrícula. Valor para fins de recolhimento do ITBI e Consolidação, R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV, nº 20250004170, com autenticação eletrônica do Banco do Brasil

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)

CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.

Email:macau1oficio@yahoo.com.br

S U B S T I T U T O: GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

S.A. 0BC9591C213F411A, no valor de R\$ 4.850,00, em 01-08-2025. Emolumentos - R\$ 1.812,97; FDJ - R\$ 591,97; FRMP - guia de recolhimento nº 2960593 - R\$ 119,54; FCRCNP - R\$ 197,32; PGE - R\$ 23,28; ISS – 5% - R\$ 90,65. Selo nº RN202500937320001892JCE. Dou fé. Macau/RN, 02 de Setembro de 2025. O Oficial Substituto, - **GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. CERTIFICO**, ainda que, a presente corresponde a **Certidão Inteiro Teôr**, da matrícula nº **3024. TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Macau/RN, aos dois (02) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, O Oficial do Registro Imobiliário de Macau, fiz digitar, a subscrevo e assino, dou fé.

Macau/RN, 02 de Setembro de 2025.

O Oficial do Registro Geral de Imóveis,

- **GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO. -**